



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 55/2022

Processo seletivo para produção, divulgação e locução de conteúdo científico em rádio *web* - conforme Resolução n. 38/2018 - vagas remanescentes do Edital 46/2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público o Edital nº 55/2022, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Plataforma +IFMG é um ambiente de Ensino a Distância (EaD) utilizando o conceito de *Massive Open Online Courses* (Cursos Online Abertos e Massivos).

1.2 A Rádio +IFMG é um canal *web* de comunicação para divulgar à comunidade interna e externa as vagas e oportunidades nos cursos de formação continuada, nos cursos regulares do IFMG, além de informativos diversificados de relevância científica, social e educacional.

1.3 A plataforma de cursos e a rádio *web* integram o **Programa +IFMG**, uma realização da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) do IFMG.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar bolsista(s) externo(s) ao IFMG, profissional autônomo ou aposentado de comprovada capacidade técnica relativa ao escopo do programa, para atuar no suporte técnico para a produção, locução e divulgação de conteúdo científico e educacional na Rádio +IFMG.

2.2. Serão disponibilizadas duas (2) vagas, sendo uma (1) vaga para locução e uma (1) vaga para produção/divulgação de conteúdo científico e educativo, sendo passível a convocação de excedentes conforme necessidade da instituição e disponibilidade orçamentária.

2.3. O valor de cada bolsa equivalerá às bolsas DT1A (Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora) no valor de R\$ 1.500,00.

2.4. O pagamento a cada mês fica condicionado à declaração da Coordenação do Programa +IFMG de que as atividades previstas foram satisfatoriamente realizadas.

2.5. As atividades referentes ao objeto deste edital serão desenvolvidas, prioritariamente, em regime remoto, salvo casos em que seja necessária e possível a atuação presencial.

2.6. A duração dos trabalhos tem a previsão inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, conforme necessidade da instituição e disponibilidade orçamentária.

2.7 A seleção de bolsista externo é regulamentada pela Política de Extensão do IFMG (Resolução n. 38/2018).

3. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

3.1. Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Possuir diploma de graduação em comunicação e/ou *marketing* e/ou publicidade e/ou jornalismo;
- Possuir experiência prévia com assessoria de comunicação/*marketing*/publicidade e/ou cerimonialista/locutor/radialista.

3.1.1 O não atendimento às exigências dos itens 2.1 e/ou 3.1 implica em desclassificação.

3.2. Dentre as atribuições para o cargo, a serem designadas pela Proex, estão as seguintes atividades:

- Pré-produção, produção e pós-produção de ações de divulgação científica de cursos FIC e de outras ações de extensão no âmbito do Programa +IFMG;
- Assessoramento à Proex nas questões que envolvam a divulgação de conteúdo de relevância científica, educacional e/ou social e locução na Rádio +IFMG.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As propostas deste edital devem ser submetidas a partir das 8h00 do primeiro dia e até as 23h59 do último dia, conforme horário de Brasília e cronograma visto no item 6.

4.2. Para a submissão de cada candidatura o candidato deverá preencher o barema de avaliação no endereço <https://forms.gle/sYArztc9xNKdh4kEA>, conforme Anexo I.

4.3. Serão eliminados desta seleção os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% do valor máximo previsto no barema.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Caberá recurso quanto ao resultado preliminar, devendo o candidato encaminhar sua fundamentação para programas.proex@ifmg.edu.br em até um (1) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

5.2. Não caberá recurso contra o resultado final.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Quadro 1: Cronograma.

Etapas	Prazos e Datas
Período de inscrições	22/08/2022 a 28/08/2022
Pré-seleção e análise das propostas pela comissão avaliadora	29/08/2022
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 30/08/2022
Prazo para interposição de recurso	31/08/2022*
Análise dos recursos contra o resultado preliminar	01/09/2022*
Divulgação da análise dos recursos e resultado final	02/09/2022*

* Caso o resultado preliminar seja divulgado após 30/08/2022, as demais etapas serão proporcionalmente alteradas.

7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2. A submissão de propostas a este edital implica na aceitação integral e irrevogável das normas nele contidas.

7.3. As informações declaradas durante a candidatura são de inteira responsabilidade do candidato, estando este ciente que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente, conforme Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

7.4. O não cumprimento estrito de todas as exigências deste edital resultará em eliminação do/a candidato/a.

7.5. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.

ANEXO I

Barema (Pontuação Máxima: 160 pontos)

Nome:	CPF:
Data de nascimento:	E-mail:

<p>1. Em relação a formação acadêmica:</p> <ul style="list-style-type: none">- não possuo pós-graduação em comunicação e/ou <i>marketing</i> e/ou publicidade e/ou jornalismo (apenas graduação) – 0 pts- possuo pós-graduação <i>lato sensu</i> comunicação e/ou <i>marketing</i> e/ou publicidade e/ou jornalismo – 15 pts- possuo pós-graduação <i>stricto sensu</i> em comunicação e/ou <i>marketing</i> e/ou publicidade e/ou jornalismo – 25 pts
<p>2. Experiência prática autodeclarada com assessoria de comunicação/<i>marketing</i>/publicidade e/ou cerimonialista/locutor/radialista:</p> <ul style="list-style-type: none">- até 3 anos – 10 pts- 5 anos ou mais – 15 pontos- 10 anos ou mais – 25 pontos
<p>3. Experiência autodeclarada com redação científica e educacional:</p> <ul style="list-style-type: none">- nenhuma publicação - 0 pts- artigo científico publicado em periódicos indexados – 15 pts por artigo (limitado a 30 pts)- livro científico ou didático publicado com ISBN – 25 pts por livro (limitado a 50 pts)
<p>4. Teste prático</p> <ul style="list-style-type: none">- para a vaga de locução, grave um piloto de voz, com até 60 segundos, com formato e produção livres. Será atribuída nota de 0 a 30 pontos, por comissão indicada pela Proex, sendo avaliado: - dicção, ritmo e interpretação. Faça upload no Youtube e disponibilize o <i>link</i> acessível neste formulário;- para a vaga de produção/divulgação, redija um plano de trabalho, com até 5 páginas, com formato e produção livres. Será atribuída nota de 0 a 30 pontos, por comissão indicada pela Proex, sendo avaliado: objetivos, metas e criatividade. Faça <i>upload</i> na nuvem (drive) e disponibilize o <i>link</i> acessível neste formulário.

Observações:

- em caso de empate dar-se-á preferência ao candidato com maior idade, na ordem ano/mês/dia;
- todos os itens sujeitos a apresentação posterior de documentação probatória;
- formação acadêmica e experiência prática concomitantes devem ser contabilizadas uma única vez.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022.



às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1293926** e o código CRC **2DF4F065**.

23208.002652/2021-91

1293926v1